



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 420

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: www.motuca.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 420

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3521, de 18 de agosto de 2026

“Dispõe sobre a contratação de profissional de enfermagem em caráter emergencial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I. Fica autorizada a contratação em caráter emergencial, do profissional da saúde - Enfermeira, - **MARIANE DE OLIVEIRA MARIANO**, inscrita no COREN sob nº **xxx.75x**, conforme disposto na Portaria de nº 3519 de 12 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Município, Edição 417 de 12 de agosto de 2026.

II. As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente

III. A presente portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de agosto de 2026.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 18 de agosto de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 3522, de 18 de agosto de 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA APURAÇÃO DE FATOS RELACIONADOS A SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei nº 716/2016; 8.666/93, 14.133/21 e demais normas aplicáveis, e considerando:

A necessidade de constituição de uma Comissão responsável pela instrução e apuração de fatos que merecem apuração no âmbito administrativo, em conformidade com a legislação e as normas que regulamentam o processo administrativo, aplicáveis à espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo

Administrativo Interno, para apuração de supostas irregularidades na execução de contratos em que envolvem empresas contratadas pelo município.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I. Marylane Dias Ferreira Silva - Mat. 2518, ocupante do cargo de secretária de escola; com graduação em Administração;

II. Suzelei Aparecida Moreira - Mat. 7082, ocupante do cargo de Agente de Controle de vetores, com graduação em Ensino técnico em Vigilância e Saúde;

III. Cristiane Palarini Maduro de Freitas Caires - Mat. 5487-1, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tributos, com graduação em Gestão Pública.

§ 1º - Fica nomeado como Presidente da Comissão a Sra. Marylane Dias Ferreira Silva;

§ 2º - Na necessidade, poderá a Presidente nomear novos membros em substituição dos membros já nomeados nessa Portaria, justificando nos autos.

Art. 3º Esta Comissão terá por atribuição analisar os fatos, avaliar a documentação pertinente, colher esclarecimentos e elaborar relatório conclusivo acerca da ocorrência de infrações às cláusulas contratuais, à luz das normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993 e pela nova Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º A Comissão deverá observar o devido processo legal e os princípios da ampla defesa e do contraditório, garantindo rigor técnico e científico na apuração dos fatos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 18 de agosto de 2026
FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOTUCA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, em conformidade com o Edital de **HOMOLOGAÇÃO** publicado na Edição nº 181 do Diário Oficial do Município de Motuca de 06 de maio de 2025, para comparecer junto ao Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua São Luiz, 111 - Centro, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para objetivarmos sua contratação.

- **MARCIA CRISTINA D ANDRÉA** - Professora PEB I
- Classificada em 22º lugar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Terça-feira, 18 de agosto de 2026

Ano III | Edição nº 420

Página 3 de 3

**Palácio dos Autonomistas,
Motuca/SP, 18 de agosto de 2026.**

**FABIO DE MENEZES CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL**

.....